

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 795/2025 - Recurso Administrativo, ROP 11/2025, item 3.2.2.4, de 29/7/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Damatta Ltda.

CNPJ: 45.722.817/0001-01

Processo: 25351.041427/2024-94

Expediente: 0475777/24-7

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 17/2024](#), realizada no dia 26/6/2024, item 2.2.040. [Aresto nº 1.645](#), de 26/6/2024, publicado no DOU nº 122, de 27/6/2024.
- [SJO nº 8/2025](#), realizada no dia 19/3/2025, item 3.2.018.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, nos

termos do voto do Diretor - Voto nº 197/2025/SEI/DIRE4/Anvisa:

- I) CONHECER E DAR PROVIMENTO ao recurso; e
II) DETERMINAR o retorno do processo à Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas (Coafe/GGFIS) para análise.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/08/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3738134** e o código CRC **874B78F8**.

Referência: Processo nº
25351.900370/2025-56

SEI nº 3738134